

MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPĴ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 - Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Salto do Itararé – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 01/2015

Súmula: Institui o Órgão Oficial do Município de Salto do Itararé para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu ISRAEL DOMINGOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído como Órgão Oficial do Município de Salto do Itararé para o exercício de 2015, em virtude de ter sido declarado o vencedor do Pregão Presencial 02/2015, o Jornal Editora Folha Extra Ltda Me - inscrito no CNPJ sob o nº 06.163.583-0001-58, servindo como órgão oficial para publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos da municipalidade, no que tange a sua administração direta e indireta.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé - Estado do Parana, em 27 de janeiro de 2015.

ISRAEL DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL